



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 04/2015/SRHU/DPB

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SEDS Nº **001/2015 de 17 de março de 2015** – referente ao Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva de Agente de Segurança Socioeducativo para a 1ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** os candidatos à função de Agente de Segurança Socioeducativo, **JOZIEL VENANCIO SOARES, SEBASTIÃO WELLINGTON BARBOSA, DIEGO SOUSA e FRANCISCO GONÇALVES ROMANO**, participaram do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para as Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e foram considerados aprovados de acordo com o Ato Retificado de Resultado Final, divulgado no sítio eletrônico da SEDS em 02 de setembro de 2015.

**1.2** os referidos candidatos não compareceram para entrega de documentação solicitada para contratação conforme Comunicado SRHU/DPB Nº 037/2015.

### 2. RESOLVE:

**2.1** desclassificar **JOZIEL VENANCIO SOARES, SEBASTIÃO WELLINGTON BARBOSA, DIEGO SOUSA e FRANCISCO GONÇALVES ROMANO**, pelo não comparecimento e a não entrega de documentação conforme Instrumento Convocatório, item 13, subitem 13.2.

Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2015.

**Janaína Luiza Del Bioni**  
Superintendente de Recursos Humanos